



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 979



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 112, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre nomeação de servidor que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória; e

CONSIDERANDO que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal n° 109/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR CARLA LUCIA PRECHITKO BORDIM, portador da Cédula de Identidade n° 544762, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito CPF/MF sob o480. 937.421-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 03/02/2025, revogadas as disposições em contrário

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 07 de março de 2025.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 979



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 113, DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre exoneração do servidor que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relevo que deve ser dado aos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência e da continuidade;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa para melhor atender ao interesse público e a eficácia dos serviços prestados pelo Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora pública municipal **Solange Alves Gama** do cargo de provimento e comissão de Secretária de Gabinete, símbolo DAS 3, matrícula 2009, lotada no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Fica determinado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, por intermédio da Superintendência de Recursos Humanos que tomem as providências cabíveis para a consecução deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 07 de março de 2025.

**NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 979



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 114, DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre nomeação de servidor que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória; e

CONSIDERANDO que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal n° 109/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR SOLANGE ALVES GAMA, portador da Cédula de Identidade n° 1.744.957, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrita no CPF/MF sob o num. 024.196.621-30, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Comunicação Social, Símbolo DAS 02, vinculado ao Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. -

Registre se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 07 de março de 2025.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 979



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 115, DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre nomeação de servidor que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória; e

CONSIDERANDO que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal n° 109/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MICHELLY FERREIRA INOCÊNCIO, portador da Cédula de Identidade n° 001.755.409, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no CPF/MF sob o num. 026.648.571-50, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Tratamento Fora do Domicílio, Símbolo DAS 03, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário da Portaria n° 044 de 09 de janeiro de 2025 publicado em 31 de janeiro de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 07 de março de 2025.

**NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 979



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 116, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição, para fins de concessão de benefício previdenciário de aposentadoria do servidor que especifica, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Complementar n° 69/2017 [Estabelece o regime jurídico estatutário aos servidores públicos da administração direta, do Poder Executivo do Município de Douradina e dá outras providências c/c a Lei Complementar n° 85/2021 [Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Douradina/MS e dá outras providências];

CONSIDERANDO a certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS na data de 05/12/2024 sob o protocolo 12022040100639247 em favor do servidor público municipal **LEONOR BONGIOVANI**; e

CONSIDERANDO que a averbação de tempo de contribuição é direito do servidor e instrumento fundamental para a segurança jurídica na contagem de tempo para a concessão de benefícios previdenciários, conforme previstos na legislação previdenciária,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR nos assentamentos funcionais do servidor público municipal **LEONOR BONGIOVANI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula 88, Nível III Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **2.434 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro) dias**, equivalente a 6(seis) anos, 8 (oito) meses e 4 (quatro) dias, conforme a seguir discriminado:

EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS	01/06/1983 A 15/10/1987	1.595 DIAS
MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS	04/06/1991 A 22/09/1993	839 DIAS

Art. 2º A averbação de que trata esta Portaria será considerada para todos os fins de direito, especialmente para efeito de contagem de tempo de contribuição para



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 979



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA**

aposentadoria e demais benefícios estatutários e previdenciários, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 07 de março de 2025.

**NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL**

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

Pregão Presencial: 05/2025

CODIGO E-SFINGE 3AC25622F55AAD87C5DC477E7164BB16D353F31F

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, tais como água sanitária, desinfetante, limpador e outros a fim de atender a demanda das diversas secretarias do município de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I - Termo de Referência / Anexo II - Proposta de Preços).

Vencedor: GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 5.190,00 - C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI R\$ 47.739,60 - POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 31.002,35 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 7.677,95 - LIMP MED DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 55.940,50.

Douradina - MS 19 de março de 2025.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - PREGOEIRO

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 o Prefeito, decidiu por adjudicar o objeto do **Pregão Presencial N° 05/2025.**

CODIGO E-SFINGE 3AC25622F55AAD87C5DC477E7164BB16D353F31F

Vencedor: GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 5.190,00 - C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI R\$ 47.739,60 - POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 31.002,35 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 7.677,95 - LIMP MED DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 55.940,50.

Douradina - MS 19 de março de 2025.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - PREGOEIRO



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 979



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 118, DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre designação de servidor que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que ao promover ascensão de servidores que já conhecem a dinâmica interna da administração municipal, a designação assegura um compromisso com a transparência, a responsabilidade fiscal e o aprimoramento das políticas públicas; e

CONSIDERANDO que a designação da servidora para ocupar o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Gestão administrativa reflete o compromisso da Administração Municipal com a valorização do funcionalismo público e o reconhecimento da competência,

RESOLVE:

Art. 1º VAGNER ALVES TINDADE, portador da Cédula de Identidade nº 821974, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no CPF/MF sob o num.696.784.561-68, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Gestão Administrativa, Símbolo DAS 02, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 10/02/2025, revogadas as disposições em contrário

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 07 de março de 2025.

**NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 979



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 119, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre nomeação de servidor que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória; e

CONSIDERANDO que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal n° 109/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANDRIELLI APARECIDA AMARAL DECIAM, portador da Cédula de Identidade n° 2.067.280, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no CPF/MF sob o num. 056.538.951-30, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS 05, vinculado Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 12/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 07 de março de 2025.

**NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 979



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 120, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidor que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória; e

CONSIDERANDO que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal n° 109/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR PEDRO HENRIQUE DA SILVA CUENCA, portador da Cédula de Identidade n° 2.186.181, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no CPF/MF sob o num. 078.714.661-78, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS 05, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 07 de março de 2025.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 979



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA N° 121, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidor que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória; e

CONSIDERANDO que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal n° 109/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ERIONEIDE PEREIRA DA ROZA, portador da Cédula de Identidade n° 285707600, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC) do Rio de Janeiro, e inscrito no CPF/MF sob o num. 818.255.871-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do departamento Fiscalização e Inspeção Municipal, Símbolo DAS 03, vinculado Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 10 de março de 2025.

**NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 979



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 122, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidor que específica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória; e

CONSIDERANDO que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal n° 109/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR AILTON ALVES RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade n° 000954278, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no CPF/MF sob o num. 542.810.081-87, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Difusão Cultural, Símbolo DAS 02, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 17/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 10 de março de 2025.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 979



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 122, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre nomeação de servidor que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória; e

CONSIDERANDO que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal n° 109/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR WILLIAM BISPO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade n° 2.326.802, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no CPF/MF sob o num. 069.959.371-98, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do departamento de Gestão Patrimonial, Símbolo DAS 03, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 10 de março de 2025.

**NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 979



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 123, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidor que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória; e

CONSIDERANDO que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal nº 109/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DOUGLAS MARQUES SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 001.792.845, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no CPF/MF sob o num. 034.714.071-89, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS 05, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 10 de março de 2025.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 979



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 125, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidor que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos e o Termo de Convenio de Cooperação Mútua de Cessão de Servidor Público n° 011/2025;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória; e

CONSIDERANDO que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal n° 109/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR PAULO ROBSON HONORATO RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade n° 001169858, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no CPF/MF sob o num. 993.170.871-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de Controlador Geral do Municipal, Símbolo DAS 01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 10 de março de 2025.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 004 - Edição: Nº 979

Termo de Homologação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, a prefeita municipal, homologa o objeto do Pregão Presencial: 05/2025

CODIGO E-SFINGE 3AC25622F55AAD87C5DC477E7164BB16D353F31F

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, tais como água sanitária, desinfetante, limpador e outros a fim de atender a demanda das diversas secretarias do município de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I - Termo de Referência / Anexo II - Proposta de Preços).

Vencedor: GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 5.190,00 - C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI R\$ 47.739,60 - POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 31.002,35 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 7.677,95 - LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 55.940,50.

Douradina - MS 20 de março de 2025.

NAIR BRANTI - PREFEITA

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

Pregão Presencial: 06/2025

CODIGO E-SFINGE CODIGO E-SFINGE: 97D58E11244175D4D5EBDDF62932117DB1DF918A

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de materiais de expediente, a fim de atender a demanda das diversas secretarias do município de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I - Termo de Referência / Anexo II - Proposta de Preços).

Vencedor: GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 19.794,50 - LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA R\$ 67.471,15 - COMERCIAL K&D LTDA R\$ 49.408,65.

Douradina - MS 20 de março de 2025.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - PREGOEIRO

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 o Prefeito, decidiu por adjudicar o objeto do **Pregão Presencial Nº 06/2025.**

CODIGO E-SFINGE CODIGO E-SFINGE: 97D58E11244175D4D5EBDDF62932117DB1DF918A

Vencedor: GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 19.794,50 - LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA R\$ 67.471,15 - COMERCIAL K&D LTDA R\$ 49.408,65.

Douradina - MS 20 de março de 2025.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - PREGOEIRO

Termo de Homologação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, a prefeita municipal, homologa o objeto do Pregão Presencial: 06/2025

CODIGO E-SFINGE CODIGO E-SFINGE: 97D58E11244175D4D5EBDDF62932117DB1DF918A

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de materiais de expediente, a fim de atender a demanda das diversas secretarias do município de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I - Termo de Referência / Anexo II - Proposta de Preços).

Vencedor: GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 19.794,50 - LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA R\$ 67.471,15 - COMERCIAL K&D LTDA R\$ 49.408,65.

Douradina - MS 20 de março de 2025.

NAIR BRANTI - PREFEITA